



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

PORTARIA Nº 446, DE 08 DE MAIO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 496, de 29 de julho de 2022, alterada pela Portaria nº 415, de 4 de julho de 2023, alterada pela Portaria nº 07, de 02 de janeiro de 2024, considerando o Processo nº 23302.100666.2024-43, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de vigência do Plano Diretor de TIC 2023/2024, para o dia 31/12/2024, visando a elaboração da versão atualizada, bem como identificar as novas demandas institucionais e formalização o processo junto ao Comitê de Governança Digital (CGD)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Reitor Substituto